

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CARMO

CNPJ: 07810523/0001-42

Ata da 31ª Reunião do Conselho de Previdência Municipal – CARMOPREV, realizada no dia 20 de junho de 2012, às 10 horas e 35 minutos, na sede do Carmoprev, situada na rua Abreu Magalhães , 256 Centro - Carmo - RJ, encontram-se reunidos o Diretor Executivo Sr. Ozeas de Souza Ramos; - a Titular da Secretaria Municipal de Fazenda - Srª Maria do Carmo Ramos; a Suplente da Secretaria Municipal de Administração Srª Maria José da Conceição Ramos; o Suplente da Secretaria Municipal de Educação - Sr Douglas Pereira Senra, o Membro Representante da Câmara Municipal do Carmo - o Sr João Romão de Lima (Titular), os Membros Representantes dos Servidores Públicos Municipais Ativos, o Sr Valdelir Braga de Souza (Titular), a Suplente da Procuradoria Geral do Município – a Srª Camilla Ribeiro Alaluna. o Sr. José Fernandes da cruz (presidente do CMP). o Membro Representante dos Servidores Públicos Municipais Inativos a a Srª Maria do Carmo Silva. Reuniramse todos os cidadãos acima qualificados e convocados nos moldes da Lei Complementar nº 05 de 01 de setembro de 2008, para participarem desta reunião que tem como objetivo: 1) Apresentação do relatório bimestral de rentabilidade e risco referente ao primeiro e segundo bimestre de 2012; 2) Revisão da política anual de investimentos tendo em vista as novas mudanças na taxa de juros. O Sr. Ozeas iniciou a reunião informando sobre a carteira de investimentos, dando cópias a todos os presentes.Em relatório de rentabilidade e risco referente aos primeiro e seguida apresentou o segundo bimestre de 2012, dando cópia das informações prestadas a todos os presentes. Falou da necessidade de alteração da Política de Investimentos para dar rentabilidade necessária visando atingir a meta atuarial. O diretor executivo apresentou as alterações a serem feitas na Política de Investimentos. As alterações serão no artigo 8 - inciso V e VI, passando para 05 % (cinco por cento), artigo 7º, III passando para 80%; artigo 8º, IV passando para 0%; todas as alterações estão adequadas a Resolução 3922/2010. Foi colocada a proposta em votação e o Conselho aprovou por unanimidade. Após a explanação o Presidente do Conselho manifestou sua opinião em que os investimentos da carteira do CARMOPREV sejam aplicados exclusivamente em Instituições Bancárias Oficiais, para preservar as futuras aposentadorias, e solicitou extratos de todas as aplicações feitas pelo CARMOPREV. Em seguida encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Sem nada mais a tratar eu Valdelir Braga de Souza, secretário li a presente ata, que foi aprovada por mim e todos os conselheiros presentes, por julgarem regulares os seus resultados. E por ser verdade, relato os fatos e acontecimentos.

bolefir Braga de Souza.

1